



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

## PORTARIA Nº 1.589-GR/UNICENTRO, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

**Designa Chefe da Divisão de Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Florestais, da UNICENTRO, e dá outras providências.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Estatuto da UNICENTRO;

considerando o art. 9º, inciso VI, do Regimento Geral da UNICENTRO;

considerando a Lei nº 20.932, de 17 de dezembro de 2021;

considerando a Lei nº 22.838, de 4 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 12042, de 4 de dezembro de 2025;

considerando a Resolução nº 28-COU/UNICENTRO, de 17 de dezembro de 2025;

considerando a Resolução nº 51-CAD/UNICENTRO, de 17 de dezembro de 2025,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar ALEXANDRE TECHY DE ALMEIDA GARRETT, RG nº 9.673.712-2, Técnico Administrativo, lotado no Câmpus de Irati, para exercer a função acadêmica da estrutura administrativa da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, conforme especificado:

FUNÇÃO	ÓRGÃO PRINCIPAL	SÍMBOLO
Chefe da Divisão de Secretaria do Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Ciências Florestais, vinculada à Diretoria de Pós-Graduação	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	FA-6

Parágrafo único. A designação de que trata este artigo é para o período de 1º de janeiro de 2026 a 6 de fevereiro de 2028.

Art. 2º O Chefe de Divisão supramencionado obriga-se a desempenhar com lealdade os deveres da função, bem como cumprir fielmente as Constituições da República e do Estado, o Estatuto e o Regimento da Universidade, as leis e demais regulamentos, não medindo esforços a bem da Instituição e do Estado e respeitando a hierarquia institucional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

  
Prof. Dr. Fabio Hernandes,  
Reitor.